



ID: 107346

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em celebração ao Dia do Motorista, comemorado em 25 de julho.

Os motoristas exercem um papel indispensável para o funcionamento da sociedade. Seja no transporte de passageiros, estudantes, pacientes, trabalhadores, mercadorias ou insumos essenciais, esses profissionais enfrentam diariamente os desafios do trânsito, das longas jornadas e das diversas condições das vias, sempre pautados pela responsabilidade, pela dedicação e pelo compromisso com a segurança e com a vida.

Em Santana de Parnaíba, reconhecemos a importância dos motoristas que atuam nos mais diversos segmentos, incluindo o transporte público, escolar, da saúde, de cargas, de aplicativos, de táxis, de fretamento, de empresas privadas e dos serviços públicos municipais. Todos eles contribuem de forma significativa para garantir a mobilidade urbana, o desenvolvimento econômico, a prestação de serviços essenciais e a qualidade de vida da população.

Mais do que conduzir veículos, os motoristas conduzem histórias, sonhos, oportunidades e o progresso de nossa cidade. Seu trabalho exige atenção constante, equilíbrio emocional, prudência, respeito às leis de trânsito, espírito de colaboração e elevado senso de responsabilidade, características que fazem desses profissionais verdadeiros agentes do desenvolvimento e da integração social.

A presente homenagem também representa o reconhecimento desta Casa de Leis à dedicação daqueles que, muitas vezes, enfrentam condições adversas, congestionamentos, intempéries e longas distâncias para cumprir sua missão com excelência, contribuindo para que pessoas e bens cheguem aos seus destinos com segurança e eficiência.

Nesta oportunidade, expresso profunda gratidão e reconhecimento a todos os motoristas, em especial aos que desempenham suas atividades em Santana de Parnaíba, enaltecendo o profissionalismo, a ética, a competência e o compromisso demonstrados diariamente no exercício de suas funções, que tanto engrandecem a nossa cidade.

Diante do exposto, requer-se que, após as formalidades regimentais, seja aprovada a presente **Moção de Aplausos**, com votos de congratulações a todos os motoristas, como forma de reconhecimento e valorização pelos relevantes serviços prestados à sociedade, registrando nos anais desta Casa Legislativa a justa homenagem a esses profissionais que,



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



com dedicação e responsabilidade, ajudam a construir diariamente uma Santana de Parnaíba cada vez melhor.

Plenário Antônio Branco, 2 de julho de 2026.

Adalto Silva Santos
Adalto Pessoa
Líder do Governo
PSDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003300340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em 02/07/2026 08:51

Checksum: **4073FE457B809A297CAA4AD147224184F4AF61FAE620701D2EF03B0034BD8246**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.